

## *Atos do presidente a Temer*

- Segundo Glenn Greenwald, que transmitiu as denúncias de Edward Snowden (entre elas: “a cada 72h, uma massa de dados da Petrobrás é transmitida para os EUA e “5 eyes” – Canadá, Grã Bretanha, Austrália e Nova Zelândia);
- “Logo que assumiu, Temer foi aos EUA negociar com a Cúpula do governo americano a entrega das riquezas do Brasil e começar pelo ajuste fiscal por 20 anos”. Uma negociação envolvendo propina em dólares (JBS - R\$ 400MM). **Na volta, Temer nomeou Pedro Parente para a Petrobras.**

## *PLANO DE DESNACIONALIZAÇÃO DA “PETROBRAX”*

**Pedro Parente entre 1999 e 2002, era do Conselho de Administração da Petrobrás, tendo assumido a sua presidência. Comandou com Reischstul, o processo de desnacionalização da Companhia, que culminou com a mudança de seu nome para Petrobrax.**

**Agora, em plena Lava-jato, Parente retomou o processo de desmonte: ativos estratégicos já vendidos deram um prejuízo de R\$ 200 bilhões: NTS – 60 bilhões; Carcará – 50 bilhões; Iara e Iapa, 80 bilhões, Gaspetro (Mitsui), Liquigás. Política de preços prejuízo de 20 bilhões**

**O ataque à Petros, em particular ao PPSP BD, faz parte desse processo de desnacionalização.**

**convidado para uma CPI, se recusou via liminar.**

## *Decreto para vender ativos*

- Decreto 9188/2017, **de 1/11/2017**– Art. 1º Fica estabelecido, com base na **dispensa de licitação** prevista no art. 29, caput, inciso XVIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no âmbito da administração pública federal, **regime especial de desinvestimento de ativos** das sociedades de economia mista...nos termos deste Decreto.
- **Nossa interpretação: vendas efetuadas foram ilegais, mas o DL as valida e anula nossas ações judiciais. Desmonte vai continuar. Refinarias**

## *Plano de equacionamento*

- O Plano Petros 1 – PPSP – tem 25% de seus participantes não repactuados, o que implica compromisso da Petrobras – **art. 48 IX** – de arcar com os déficits provocados pelo artigo 41: níveis, RMNR, PCAC, grupo 78/79. **Há o outro risco: o convênio com o INSS - NR.**
- Os compradores da Petrobrás não querem ter riscos e, por isto inventaram o PPV e depois a repactuação. Os compradores da BR Distribuidora desistiram frente aos riscos. **Tese Vergara: repactuados tem direito ao 48;**

## *Evidências da estratégia*

- **Evidências objetivas disto são:**
- a) proposta da Petros de Separação de massas: repactuados e não repactuados, e a resolução nº **24 do CNPC**, que permite retirar o patrocínio das submassas. O PPSP tem mais de doze submassas: pré-70 (Repactuados e N/R), pós 82, grupo 78/79... Por que só separar Repactuados e Não Repactuados?
- **b): elaboraram um Plano de equacionamento, que inviabiliza o plano PPSP, no pior momento da conjuntura nacional.**

## ***Calotes dos dirigentes da Petrobras***

- Em 1996, a Petrobrás resolveu admitir como de sua responsabilidade o grupo pré-70 (que existia antes do PPSP). Assumiu cobrir a Reserva matemática futura, mas não pagou Serviço Passado. E quitou financeira, mas não atuarialmente;
- Em 2001 entidades sindicais entraram com ACP e a perícia judicial reconheceu R\$ 9,8 bilhões;
- 2008 Petrobrás aceitou pagar metade, mas o fez com títulos supervalorizados (valor de face x valor de mercado). A outra metade segue na Justiça, na 18ª Vara Federal.

## ***Erros graves e decisivos para a formação do déficit***

- Nos últimos 15 anos, perderam-se grande chance de fazer uma gestão **pró** participantes e assistidos da Petros: **Não cobraram as dívidas das patrocinadoras**; Não reavaliaram o passivo atuarial; **Não corrigiram distorções importantes como: o teto dos pós-82, do grupo 78/79 e das alíquotas de contribuição (11% e 14,9%).** (FUP = Governo)
- Ao invés, optaram por maldades: **repactuação, fechamento do plano PPSP aos novos**, criação do Petros 2, cujo risco é de participantes e assistidos. **Agora, defendem a ilegal separação de massas.**

## **CAUSAS DO DÉFICIT DO PPSP (R\$ 22 BI EM 2015)**

### **Estruturais (40% a 50%) –**

- Família real – R\$ 5,2 bilhões
- Limite de 90% - 3,4 bilhões (aplicação do regulamento)
- Acordos e ações de níveis (2004 a 2006) R\$ 1,583 a 4 bilhões
- **RMNR E PCAC – 1 a 3 bilhões (não fazem parte do calculo)**

### **Conjunturais (estimativas) - variáveis**

- Queda das ações R\$ 6 bilhões;
- Queda dos títulos marcados a Mercado R\$ 3 bilhões

**Administração temerária** "Se esses investimentos atendessem à **Meta Atuarial, a Petros teria mais R\$ 17 bilhões em caixa**" M.G.

- Perda com a Sete Brasil – R\$ 2 bilhões - **Vacari**
- 70 investimentos mal feitos – 2 bilhões – relatório E&Young
- Belo Monte, Lupatech, Brasil Pharma e outros – 2,6 bilhões
- **Fundo Administrativo – R\$ 1 bilhão. Não está no cálculo.**



## **QUESTIONAMENTOS CONTRA ESSA COBRANÇA**

- 1) A dívida da Petrobrás é da ordem de R\$ 18 bilhões, sendo R\$ 12,4 bilhões atestada por perícia judicial, mas não cobrada pela Petros/FUP (AOR só cobrou metade) + níveis + RMNR + PCAC + 78/79 = **R\$ 18 bilhões**;
- 2) Há 15 anos CF tenta contratar uma consultoria especializada e competente para reavaliar o passivo e o CD, sem competência para negar isto, impede. **Não se pode cobrar um déficit sem ter certeza do passivo.**
- 3) A Petrobrás afirmou para a SEC americana que não sabe o valor real do passivo da Petros; A atuaria responsável tem mostrado falta de independência;
- 4) O AOR reduziu de 55 para 53 anos a idade da apos. do grupo 1978/79. Um ganho considerável para os repactuados. **A Petrobrás tem que aportar o valor desse ganho ao plano PPSP. É parte dos 18 bilhões**

# QUESTIONAMENTOS CONTRA ESSA COBRANÇA

- 5) Os pré-70, de total responsabilidade da Petrobrás, têm a Reserva Matemática (compromisso a ser coberto) de 10,3 bilhões, que sofreu todas as consequências que causaram parte do déficit do plano – 33%. **Isto não foi considerado no PED**
- 6) O déficit está sendo cobrado pelo Pico. Pode-se cobrar até menos 7,9% = R\$ 6,5 bi - Res. 22 (duration 11,8 anos).
- 7) Há interferências do Governo e da Petrobrás na Petros, que resultaram em prejuízo da ordem de 7 bilhões. Isto tem que ser levado em conta. Ex. Sete Brasil, 70 investimentos, Belo Monte..
- 8) Os participantes nunca tiveram direito de defesa: O CD tem o voto de minerva. Aprova investimentos e aportes contra o voto dos eleitos; aprova as contas que o CF rejeita há 14 anos, **nos 4 últimos anos, por unanimidade. Agora o CD impôs este plano.**

## QUESTIONAMENTOS CONTRA ESSA COBRANÇA

- 9) O artigo 48 – IX consta do Regulamento, estando em vigor. Os não repactuados mantêm esse direito (e repactuados também, “está no estatuto” segundo tese do Advogado Cesar Vergara);
- 10) A eleição de dois diretores para a DE não foi cumprida até hoje. Assim os participantes não puderam impedir a gestão temerária e as más aplicações.
- 11) A Petros informou ao CF que não tem como avaliar o impacto atuarial da RMNR e do PCAC sobre o plano PPSP. Então como cobrar? Qual é o real déficit?
- 12) O cadastro está ruim. Dele foi levantado o déficit de R\$ 5,2 bilhões de Família Real. Tem que esperar o recadastramento (junho/18) que pode alterar esse valor

## ***QUESTIONAMENTOS CONTRA ESSA COBRANÇA***

- 13) a adoção da tabela progressiva no equacionamento do déficit contraria a Res. 26 CGPC. Cada um é responsável por sua reserva matemática. Assim os aposentados tem que pagar o mesmo que os ativos, por exemplo.
- Pelo plano atual, que aposentado paga mais, um participante que aposentou em 2015, vai pagar muito mais do que um, de mesmo nível, que se aposentou em 2016. Onde esta a isonomia?

## **QUESTIONAMENTOS CONTRA ESSA COBRANÇA**

14) Seria mera coincidência esta ocorrência nos fundos de estatais na mira da privatização (**Funcef, Previ, Postalís, Petros**). Ou é o plano de desmonte que Temer negociou, com a Corporatocracia dos EUA após assumir o Governo?

**Passar R\$ 850 bilhões dos fundos para os bancos do Meirelles e Goldfajn também é do plano.** VGBL, PGBL são as arapucas que eles nos infligem com taxas de carregamento e administração extorsivas. Assim eles rendem de 50 a 80% do dos fundos DI.

## **QUESTIONAMENTOS CONTRA ESSA COBRANÇA**

- 6) O Conselho Fiscal tem indicado a rejeição das contas há 15 anos, sendo por unanimidade nos últimos quatro anos. Entre os argumentos para a rejeição consta o pedido de revisão da família real. Também o limite operacional de 90% vinha sendo objeto de várias ações judiciais.
- Por que somente em 2015 – ano em que o plano sofria problemas conjunturais sérios em face da aguda crise econômica e política - é que se resolveu reconhecer estes fatos de uma só vez e causar esse déficit fantástico?

# CONCLUSÕES

1. Um déficit existe, **não é déficit de caixa, é atuarial**, mas precisa ser cobrado, pois o plano está mais caro. **Mas o valor não é esse;**
2. A Petrobrás deve ao plano Petros PPSP mais de R\$ 18 bilhões, que a Petros tem que cobrar. A “Razão de Ser” dela é defender os donos do plano.
3. A Resolução CNPC 22 permite cobrar menos 7,9% do ativo, cerca de 6,5 bilhões. Se o déficit foi de 22 bilhões em 2015, e a Petrobrás deve R\$ 18 bilhões, restam R\$ 4 bilhões a equacionar, que é menor que 6,5 bilhões.
4. Foi criado um GT (PB, PETROS, FUP, FNP). O MME em 2008, fez uma carta ao MP propondo esperar o resultado do AOR para definir um equacionamento. Por que não repetir a estratégia no caso deste GT?
5. A atual cobrança do déficit tem erros de cálculo sérios, premissas erradas, favorecendo de forma ilegal e absurda as patrocinadoras, sendo inaceitável.
6. **Eu propus que a Petrobrás reconhecesse a outra parte da ACP (12,4 bilhões) fazendo um acordo para pagar daqui a 15 anos. Se ele perder, ela paga, se ganhar os participantes pagam. Petrobrás, Previc e CD nem responderam.**

## ***Cálculo do equacionamento (site Petros)***

O Teto Previdencial do INSS , é R\$ 5.531,31. Então participantes e assistidos pagarão uma contribuição extra, calculada usando os percentuais com base: 1) no valor do Salário de Contribuição para os ativos; 2) sobre o Salário de Benefício para os assistidos.

1 – Os participantes (ativos) pagarão contribuições extras calculadas da forma abaixo para Salário de Contribuição. Ex.\$ 10.000:

a) Até  $\frac{1}{2}$  teto - 2.765,66 pagarão mais 3,20% sobre este Salário de Contribuição; **Valor: R\$ 88,50**

b) de 2.765,66 a 5.531,31 pagarão mais 6,63% sobre essa diferença: **Valor: R\$ 183,36 (sem parcela de dedução)**

c) de 5.531,31 a 10.000, pagarão mais 24,26% sobre essa diferença: **Valor: R\$ 1.087,67 (sem parcela de dedução)**

**d) Total: 88,50 + 183,36 + 1.084,10 = R\$ 1.355,96**



## *Cálculo do equacionamento - 2*

2 – Os assistidos pagarão contribuições extras calculados sobre o Salário de Benefício:

- a) Até o valor 2.765,66 pagarão **mais 4,53%**  
sobre este Salário de Benefício; P.F.= 0 (125,28)
- b) de 2.765,66 a 5.531,31 pagarão **mais 9,39%**  
Parcela fixa a deduzir: 134,41; (384,98)
- c) de 5.531,31 a 10.000 pagarão **mais 34,44%**  
Parcela fixa a deduzir: R\$ 1.520,00 (3.292,00)
- d) de 5.531,31 a 20.000 pagarão **mais 34,44%**  
Parcela fixa a deduzir 1.520 (5.368,00)

## ***Perguntas sobre equacionamento***

- 3) Os pré-70, de total responsabilidade da Petrobrás, têm a Reserva Matemática (compromisso a cobrir) de 10,3 bilhões e sofreu as mesmas consequências conjunturais que causaram parte do déficit do plano. Como isto foi considerado nos cálculos do plano de equacionamento?

# ***Perguntas sobre equacionamento***

## ***Perguntas sobre equacionamento***

- 8) O Acordo de Obrigações Recíprocas previu a redução de 55 para 53 anos a idade do contingente do pessoal de 1978/79. Isto representou um ganho considerável para os repactuados. **A Petrobrás deveria aportar o valor desse ganho no plano PPSP. Essa é outra dívida. Por que não foi considerada?**